
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Processo Administrativo nº. 27/2025.

Processo de Dispensa nº. 001/2025.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecimento de veículo próprio ou locado a serviço da Câmara Municipal de Itarana/ES.

A fim de atender o que dispõe a Legislação, fora divulgado no Diário Oficial, aviso de dispensa de licitação, bem como disponibilizado no site oficial <https://www.camaraitarana.es.gov.br/transparencia/licitacao>, no intuito de captar orçamentos. Após três dias de publicação do referido aviso, Termo de Referência e modelo de orçamento, apenas as seguintes empresas apresentaram propostas.

- "POSTO SANTA JOANA LTDA". CNPJ 28.413.664/0001-00. PRAÇA ANA MATTOS, 17, CENTRO, ITARANA/ES. CEP 29.620-000.

- "POSTO SANTA EDWIGES LTDA". CNPJ 07.134.558/0001-09. RUA JERÔNIMO MONTEIRO, S/N, CENTRO, ITARANA/ES. CEP 29.620-000.

- "COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA". CNPJ 27.942.085/0072-77. ROD. GALERANO AFONSO VENTURINI, 336, CENTRO, ITARANA/ES, CEP 29.620-000.

DA PROPOSTA

Desta forma, após análise dos valores apresentados, conforme critério de julgamento por menor preço por item, tivemos por vencedora a empresa "**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA**", com proposta no valor total de **R\$12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

DA HABILITAÇÃO

Após verificação da melhor proposta, esta Comissão passou a análise documental da referida empresa, sendo constatado, que a mesma apresentou toda a documentação que fora solicitada através do Termo de Referência. Razão pela qual, encontra-se habilitada para contratar com esta Casa de Leis.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Quanto ao critério de julgamento utilizado, qual seja, menor preço por item, não há o que falar, haja vista que a presente contratação versava sobre apenas um único item.

DA COMPATIBILIDADE DO PREÇO

Visando verificar a compatibilidade do preço praticado no mercado em relação a prestação do serviço objeto da presente contratação, esta Comissão realizou diligências na busca por contratos firmados por outros Órgãos, seguindo os mesmos anexo a este.

Itarana/ES, 24 de janeiro de 2025.

Cordialmente.

Marcos Covre Bergamaschi

Diretor Administrativo e Financeiro